

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP 012/2025

Oriunda do Pregão Eletrônico nº: 016/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n.º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**.

1.2 – URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.195.899/0001-04, estabelecida na Av. Clóvis Rodrigo do Vale nº 30, Vila Betânia, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, fone 64- 3495- 5777, e-mail: gerencia.redemm@hotmail.com, representado pelo seu sócio administrador o S.r. **Valdivino Alves de Moura**, portador do CPF 449.100.611-34, visando aditar o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2025, o valor do **ÓLEO DIESEL COMUM S-500** nos termos e condições que se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do item (Óleo diesel Comum S-500), registrado na ARP nº 012/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, art. 124, II, “d”.

Insta salientar que o objeto do contrato é a futura e eventual aquisição de Óleo Diesel Comum – S 500 com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda e abastecimento direto da bomba para o tanque da máquina ou veículo; destinados a manutenção da frota de várias Secretarias deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aditado o valor do produto (Óleo diesel Comum S-500) da ARP 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2025, conforme previsto na cláusula décima primeira da referida ARP e artigo 124, II, alínea “d” da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Conforme justificativa e notas fiscais anexas no Processo Administrativo nº 2026008121 e requerer o realinhamento do preço do seguinte produto, a **ÓLEO DIESEL COMUM S-500** o valor de **R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos)**, passará para **R\$ 9,00 (nove reais)**, permanecendo o saldo restante, conforme especificado na planilha abaixo:

ITEM DA ARP	UND	OBJETO	NOTA FISCAL APRESENTADA NA ARP	PREÇO DE VENDA NA ARP	PERCENTUAL DE LUCROS	PREÇO DE CUSTO ATUAL	NOTA FISCAL APRESENTADA PARA O 2º ADITAMENTO	PREÇO DE VENDA ATUAL
1	LT	OLEO DIESEL COMUM S-500	nº 49278 de 16/09/2025	R\$ 5,96	15,50%	R\$ 7,80	nº 098.328 de 10/03/2026	R\$ 9,00

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo poderá ser rescindido caso haja interesse por ambas as partes.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Goiatuba - GO, 11 de março de 2026.

GILSON ROSA BATISTA:8024
9469120

Assinado de forma
digital por GILSON
ROSA
BATISTA:8024946
9120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal

Contratante

**URZEDA MENDONCA E
ALVES LTDA:04195899000104**

Assinado digitalmente por URZEDA MENDONCA E ALVES LTDA:04195899000104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIATUBA, OU=00027995000184, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=URZEDA
MENDONCA E ALVES LTDA:04195899000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.11 16:50:58-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA

CNPJ sob nº: 04.195.899/0001-04

Contratada

Testemunhas:

VANESSA MOURA DE
CARVALHO:028
2872167137

Assinado de
forma digital
por VANESSA
MOURA DE
CARVALHO:028
72167137

VICTOR GHABRIEL
NUNES DE

Assinado de forma digital
por VICTOR GHABRIEL
NUNES DE

SOUSA:70180093169

SOUSA:70180093169

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ARP 012/2025
Oriunda do Pregão Eletrônico nº: 016/2025.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80,** com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: **URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.195.899/0001-04.**

Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico-financeiro do item (Óleo diesel Comum S-500), registrado na ARP nº 012/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, nos termos previstos na Lei Federal 14.133/2021, art. 124, II, “d”.

Fica aditado o valor do produto (Óleo diesel Comum S-500) da ARP 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2025, conforme previsto na cláusula décima primeira da referida ARP e artigo 124, II, alínea “d” da Lei Federal nº: 14.133/2021.

Conforme justificativa e notas fiscais anexas no Processo Administrativo nº 2026008121 e requerer o realinhamento do preço do seguinte produto, a **ÓLEO DIESEL COMUM S-500** o valor de **R\$ 5,96** (cinco reais e noventa e seis centavos), passará para **R\$ 9,00** (nove reais), permanecendo o saldo restante.

Goiatuba - GO, 11 de março de 2026.

GILSON ROSA BATISTA:80249469120
Assinado de forma digital por GILSON ROSA BATISTA:80249469120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o primeiro termo aditivo da ARP nº 012/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2025, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO** e a empresa **URZEDA MENDONÇA & ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **04.195.899/0001-04**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba - GO, 11 de março de 2026.

GILSON ROSA BATISTA:80249469120
Assinado de forma digital por GILSON ROSA BATISTA:80249469120

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante